



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI N.º196/2010

DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a construção de Teatro/Cinema Público, consoante especificação a seguir:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
27 – Desporto e Lazer
813 – Preservação e Conservação Ambiental
0006 – Manutenção das Ações de Duração Continuada
6039 – Construção de Teatro/Cinema Público

| | | |
|-------------------------------------|------------|-------------------|
| 449051/1 – Obras e Instalações..... | R\$ | 7.000,00 |
| 449051/2 – Obras e Instalações..... | R\$ | 293.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 300.000,00 |

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - As ações do Art. 1º passam a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL PARICONHA, 21 DE JUNHO DE 2010.


MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).


SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS